



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 0001/2022- PMRA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0006/2022 - PMRA**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 0001/2022 - PMRA**

**FASES: Credenciamento, Análise de Propostas, Lances Verbais, Habilitação, Recursos, Adjudicação e Homologação.**

Aos **NOVE** dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **DOIS MIL E VINTE E DOIS**, às 09:00 horas, no PAÇO MUNICIPAL do Município de Rio das Antas, fizeram-se presentes o Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeado pelo Prefeito Municipal através do Decreto n° 118/2021 de 13 de Agosto de 2021, para conduzirem o Credenciamento da sessão pública referente ao **Pregão Presencial n° 0001/2022-PMRA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA especializada em softwares nativos de plataforma web para fornecimento de sistemas de gestão pública integrados, no modo de licenças de uso, sem limite de usuários, NA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL**. Inclui ainda **serviços complementares necessários ao funcionamento de tais sistemas, como migração de dados, implantação, parametrizações e configurações, treinamento de usuários, suporte técnico, manutenção corretiva, legal e evolutiva, bem como hospedagem de cada solução em data center e todas as demais condições constantes deste Termo de Referência.**

**• C R E D E N C I A M E N T O**

Conforme definido no Edital, o Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio procederam inicialmente à identificação/credenciamento dos representantes legais das empresas que se encontravam presentes no recinto. Credenciaram-se para praticar os atos referentes a esta licitação de acordo com o item "3" do Edital, os representantes legais das seguintes empresas:

Credenciou-se para praticar os atos referentes a esta licitação de acordo com o item "3" do Edital, os representantes legais das seguintes empresa:

✓ **IPM SISTEMAS LTDA**, inscrito no **CNPJ N° 01.258.027/0001-41**, representado pelo **Sr. MARCELO DE SOUZA MEDEIROS**, **CPF n° 823.814.709-30**;

**OBS.: Conforme determina o item 2.4 do edital, no que se refere ao direito de preferência a única empresa credenciada não apresentou a documentação exigida.**

Após o credenciamento as 09h15min o Pregoeiro declarou aberta a sessão e fez alguns comentários referente ao Pregão Presencial.

**Pontos abordados pelo Pregoeiro:**

- A) - Deu as boas-vindas a todos, agradeceu a presença;
- B) - Solicitou que os celulares ficassem em modo silencioso;
- C) - A Execução do objeto será conforme as condições do Termo de referência e do edital;
- D) - A execução do objeto será inicialmente, durante 12 meses;
- E) - Lembra também que para o presente processo não houve manifestação de impugnação ao edital;
- F) - O edital não sofreu retificações:

- G) - Diante do DECRETO N° 044/2021 DE 1° DE ABRIL DE 2021, o Município Estabelece normas regulamentares sobre o procedimento administrativo de apuração de infrações administrativas cometidas por licitantes e contratados; a aplicação de sanções; institui o cadastro de fornecedores/prestadores de serviços impedidos de licitar e contratar com a administração pública municipal e delega poderes à Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
- H) - Se por algum motivo o proponente se ausentar da sala, e não retornar em tempo hábil a oferecer lance, perderá o direito em oferecer posteriormente.

Dando Andamento o Pregoeiro passou para visto, conferência e assinatura pelos presentes nos documentos de Credenciamento, envelopes da documentação de habilitação e da proposta de preço.

Após os comentários iniciais a sessão teve prosseguimento, como segue:

• **ABERTURA DOS ENVELOPES N° 1 - PROPOSTAS DE PREÇOS**

Dando prosseguimento aos trabalhos, o Pregoeiro iniciou a abertura das Propostas de Preço - ENVELOPE n° 01 - e passou a análise preliminar, verificando o atendimento quanto ao objeto e requisitos constantes do Edital, constatou que tudo está de acordo com o edital e passou a efetiva análise das propostas.

Segue abaixo valores das propostas apresentadas pelas empresas e lances oferecidos, de acordo com o item 7 do Edital.

**Propostas de preço com lances**

Item 01	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA especializada em softwares nativos de plataforma web para fornecimento de sistemas de gestão pública integrados, no modo de licenças de uso, sem limite de usuários, NA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL. Inclui ainda serviços complementares necessários ao funcionamento de tais sistemas, como migração de dados, implantação, parametrizações e configurações, treinamento de usuários, suporte técnico, manutenção corretiva, legal e evolutiva, bem como hospedagem de cada solução em data center e todas as demais condições constantes deste Termo de Referência. Valor máximo estimado R\$ 253.743,28.</b>			
<b>Empresa</b>	<b>Prop.</b>	<b>Desconto</b>	<b>Valor final</b>	
IPM SISTEMAS LTDA	253.743,28	-	253.743,28	

O Pregoeiro solicitou um desconto para o representante da empresa, O mesmo respondeu que não poderia oferecer desconto tendo em vista o alto custo operacional.

**Assim o Pregoeiro salienta que só será pago o serviço de Implantação e Treinamento de MODULOS não implantados até o momento.**

Neste momento o pregoeiro, juntamente com os demais membros verificaram a Documentação de Habilitação do **proponente previamente vencedor do item acima (em Negrito)**, onde constatou-se que a documentação se encontra de acordo com o exigido no edital, sendo considerado **HABILITADO E, PORTANTO, VENCEDOR DO ITEM.**

Ressalta-se que os valores apresentados e considerados aceitos, estão de acordo com os valores constantes das médias repassadas pelo setor de Compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

A documentação, da empresa vencedora, foi colocada a disposição de todos os presentes para conferência e rubrica. Não havendo Manifestação.

• **V E N C E D O R E S**

Concluídos os procedimentos relativos ao **Pregão Presencial nº 0001/2022 PMRA**, e tendo o Pregoeiro verificado que a proposta apresentada preencheu as exigências do Edital, sendo que os preços ofertados estão de acordo com o valor de mercado, o Pregoeiro e a equipe de apoio declararam vencedor a empresa com o valor destacado em **negrito**, nos itens conforme tabela acima.

• **PROVA DE CONCEITO**

Fica aqui definido que em atendimento ao item 3.10 (prova de conceito) do termo de referência, fica determinado que por tratar-se de ser o mesmo fornecedor atuando no Município pensando no princípio da economicidade, DISPENSA A REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO NOS MODULOS EXISTENTES.

Quando aos módulos novos será realizada a PROVA DE CONCEITO. O Pregoeiro determina o dia 1º de Março de 2022 às 10:00 horas para início dos trabalhos. A prova será diariamente, durante o horário de expediente até finalizar os trabalhos.

Quando da

- **INTENÇÃO DE RECURSO**
- **Não Há.**

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes das empresas presentes, para posterior homologação pelo Prefeito Municipal, nesta data.

*Esta ATA não contém emendas, rasuras ou entrelinhas, no caso de existência tornará nula*

Rio das Antas (SC), 09 de Fevereiro de 2022.

Ademir A. Ferrarin  
P r e g o e i r o  
Decreto nº 118/2021

Juliana Nasc. Dos P. Coscodai  
Membro da Equipe de Apoio  
Decreto nº 118/2021

Leonardo Pereira  
Membro da Equipe de Apoio  
Decreto nº 118/2021

➤ Proponentes:

IPM SISTEMAS LTDA  
CNPJ Nº 01.258.027/0001-41  
MARCELO DE SOUZA MEDEIROS